

Id:10EF20E809518B0E

Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 391/2023

Cocal - PI, 28 de abril de 2023.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo, para exercerem a função FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º - A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados:

- I. SERVICOS LIDIANE DOS SANTOS BRITO(CPF 600.848.783-47);
- II. FORNECIMENTO ALANE SUELY ALBUQUERQUE SILVA (CPF 026.841.473-45):
- III. TRANSPORTE FRANCISCO UGILSON PEREIRA DE ARAUJO(CPF 684.553.133-15).
- **Art. 3°** Os servidores designados no Artigo 2° ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos administrativos.
- Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 28 de abril de 2023.

Presento Municipal

Id:05D4F5251D018B3E



Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 002 REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL – PI/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADÁ: AVAL – AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA, CNPJ: 02.400.427/0001-02

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG), PARA
ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir de 01/05/2023 e por mais 03 (três) meses, a saber, até 01/08/2023, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos Ordinários do Município; Programa de trabalho: 04.122.0005.2040.0000; Elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica...

28 DE ABRIL DE 2023, FERNANDA VERAS CARVALHO, SECª. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.

Id:167C36C97F798AA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 07-A/2021-CPL - ESPÉCIE: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SRP.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/PMNSA/PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME (DIMAX. DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 16.750.32010001-07.

OBJETO DO ADITIVO: 1. Pelo presente termo de aditivo, fica aditivado o contrato no percentual de 24,99%, no valor de R\$ 23.793,70 (vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos) do valor inicial do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 26 de abril de 2023.



www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais